

chefe da Seção de Processamento de Eleições 1, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 21 a 23.9.2011.

## **PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº474/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE MATOS, analista judiciário, área judiciária, para compor a Comissão de Assessoramento Técnico, instituída pela Portaria nº 305, de 24 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 475/2011 – RESOLVE: Art. 1º designar ROBERTO CARNEIRO FILHO, analista judiciário, área apoio especializado, engenharia elétrica, para substituir o chefe da Seção de Equipamentos e Sistemas Elétricos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 98, de 18 de março de 2010, publicada no *Boletim Interno* nº 327.

## **PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento e Interno,

Nº 482/2011 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho visando à elaboração do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral, composto na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho:

I – elaborar minuta de Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral;

II – justificar a redação de tópicos relevantes do Código de Ética;

III - tratar de outros assuntos correlatos;

IV – apresentar à Diretora-Geral da Secretaria do TSE, no prazo de sessenta dias, relatório conclusivo das atividades para a tomada de decisão.

Art. 3º As reuniões serão convocadas pelo coordenador do grupo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO**

Grupo de Trabalho Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral

DACKSON SOARES – (GAB/DG - Coordenador)

RODRIGO EMANUEL COUTO – (Asplan/SGP)

ANA MARIA PEREIRA DE SANT´ANNA – (Asjur)

SELMA LÚCIA DEUD BRUM – (Coges)

ROSEMARY DE ALMEIDA – (Copea)

SÍLVIA NOGUEIRA DA MATA – (Seot/CGE)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento e Interno,

Nº483/2011 – RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Organizadora dos Testes Públicos de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação, composta na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – elaborar cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

II – aferir os riscos inerentes ao processo de realização dos testes públicos de segurança do sistema eletrônico de votação e propor as ações corretivas necessárias;

III - tratar de outros assuntos correlatos.

Art. 3º As reuniões serão quinzenais no gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO**

Comissão Organizadora dos Testes Públicos de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS – (GAB/DG – Coordenadora)

ANA CRISTINA COELHO ABRANTES FERREIRA – (Asics)

ANDREY GONZAGA RODRIGUES GOMES – (Seseg)

CELIO CASTRO WERMELINGER – (Sespe)

DACKSON SOARES – (GAB/DG)

EDSON RODRIGUES PEREIRA – (Asseg)

ELIANE JOSIMAR ALVES – (Coede)

PATRÍCIA LUÍZA RIBEIRO SERRA – (Cedip)

RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO – (Clogi)

RODRIGO BORGES CORREIA – (Asseg)